UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 14/92

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA

PESQUISA, em sessão de 01.10.92, tendo em vista o constante no processo n° 23078.024274/92-14, e de acordo com o Parecer n° 17/92 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos e com as emendas aprovadas em plenário

RESOLVE

que a composição da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Auxiliar do Setor Violoncelo do Departamento de Música do Instituto de Artes, deve obedecer aos termos da Resolução nº 37/91 - COCEP, com as alterações introduzidas no Artigo 6º e preliminarmente aprovadas na reunião plenária do COCEP desta data.

Porto Alegre, 01 de outubro de

1992.

HELGIO TRINDADE
- Reitor -